MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 123 DE 30 DE MARÇO DE 1.982.-

Constitue Comissão Especial para representar o Legislativo Santanense no V Encontro Regional de Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de representar o Legislativo Santanense no V Encontro Regional de Vereadores, que se realizará no mês de Abril do corrente ano, dias 02 e 03 na cidade de Itaquí.

Art.2º- A Comissão criada pelo artigo 1º desta Resolução será composta de 07(sete) vereadores nomeados por Decreto Legislativo, levando-se em conta a proporcionalidade dos partidos.

Art.3º- Aos membros da Comissão Especial de representação junto ao Encontro Regional, serão colocadas 02(duas) diárias, uma viatura e para os excedentes passagens de ida e volta individuais, para custeio das despesas de viagem.

Art.4º- Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 30 de março de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T.SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner